PORTARIA Nº 060/2014

Concede Férias a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 15 dias de Férias Regulamentares no período de 01 à 15 de Abril de 2014 e 01 dia de Férias Interrompidas pela Portaria nº 186/2013, a servidora **Marília Ângela Simon** – Odontóloga .

Desta forma, a servidora gozará de férias no período de 31 de Março à 15 de Abril de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração